



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 891
Disponibilização: 05/03/2018
Publicação: 05/03/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 1558740/2018 - SES.CMS

Joinville, 27 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

PRORROGAÇÃO PARA TÉRMINO DO REGIMENTO INTERNO

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXV 285ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de fevereiro de 2018, **RESOLVE APROVAR** a prorrogação pelo prazo de 30 dias para o termino do regimento interno deste conselho e consequente prorrogação por igual período da ocupação do Cargo de Secretária da Mesa *ad-hoc* na pessoa da Coordenadora da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Eliana Garcia dos Santos Paterno, conforme já preconizava a Resolução 062/2017/CMS

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 27/02/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/03/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/03/2018, às 07:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1558740** e o código CRC **4ED853D5**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.019469-0

1558740v3